ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Plano Municipal de Políticas de Direitos Humanos

2022-2032

Davinópolis – MA,
2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS (COQUINHO)
PRIMEIRA DAMA: DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA
VICE-PREFEITO: LUCAS MELO BARBOSA (LUCAS PAIVA)
SEGUNDA DAMA: CAROLINE WESLLINGUE ARAUJO DA FONSECA

Secretário Chefe de Gabinete Civil: Professor IRES PEREIRA CARVALHO

Ouvidor Geral do Município: EDILTON GOMES DE MOURA

Procurador Geral do Município: LEANDRO BARROS DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento: GESSIVALDO OLIVEIRA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária: FERNANDA MELO BARBOSA

Secretário Municipal de Fazenda, Arrecadação e Regularização Fundiária: DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes: MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA

Secretária Municipal de Educação: EDILENE SIPAÚBA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde: ADRIANO LOPES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural: JOEL MACEDO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Juventude: SERGIO WEVERTON ALVES LEITE SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social: DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo: KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA

Secretária Municipal Especial de Políticas para a Mulher: MARINALVA MELO BARBOSA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer: TELVÂNIO BARBOSA DUARTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH
(biênio 2021-2023)

ANTÔNIA NATÁLIA SIMÃO DE OLIVEIRA
DEUSA MARIA RABELO COSTA
DHAYSE VANYA DOS SANTOS ARAÚJO
DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
EDILTON GOMES DE MOURA
FRANCILENE LOPES DA SILVA
FRANCISCA CARVALHO CAVALCANTE
GÉRIA MÁRCIA DE MOURA SOARES
HENRIQUE PONTES DOS ANJOS
IRES PEREIRA CARVALHO
JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
LAIZA RÉGIA COLARES DA SILVA
LEANDRO BARROS DE SOUSA
LUANNA BRYZZA MARINHO LAGO
MARIA DOS SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
MARIA ZELINA ALVES DOS SANTOS
MAXWELL DA SILVA LIMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Grupo de Trabalho Intersetorial de elaboração do 1º Plano Municipal de Direitos Humanos – Portaria nº 0321/2021 de 09/09/2021.

Ana Nubia de Carvalho Souza
Antônia da Silva Velozo
Antônia Natália Simão Oliveira
Francilene Lopes da Silva
Géria Marcia de Mourão Soares
Henrique Pontes dos Anjos
Ires Pereira Carvalho
Janete Almeida da Silva
Laiza Régia Colares da Silva
Maria do Socorro Barbosa Silva Simão
Maria Zelina Alves dos Santos
Natália Oliveira Lacerda
Paulo Ludugero de Oliveira Neto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Membros da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos nos termos do Decreto Municipal nº 027/2022:

Ana Nubia de Carvalho Souza
Antônia da Silva Velozo
Antônia Natália Simão Oliveira
Daniel da Silva Andrades
Francilene Lopes da Silva
Géria Marcia de Mourão Soares
Henrique Pontes dos Anjos
Ires Pereira Carvalho
Janete Almeida da Silva
Laiza Régia Colares da Silva
Maria do Socorro Barbosa Silva Simão
Maria Zelina Alves dos Santos
Natália Oliveira Lacerda
Paulo Ludugero de Oliveira Neto

1.Apresentação

A elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos - PMDH promoveu a articulação de diferentes segmentos sociais e de áreas específicas de intervenção para apresentar, debater e formular propostas de políticas públicas voltadas para as (os) excluídas (os) e aqueles e aquelas que têm sofrido quotidianamente a violação dos seus direitos humanos.

O Plano Municipal de Direitos Humanos foi concluído em fevereiro de 2022, após vários encontros, seminários, reuniões ampliadas entre as secretarias municipais, sociedade civil, conselhos municipais de Davinópolis.

Na realidade, o Plano Municipal de Direitos Humanos teve seu início a partir da iniciativa do Poder Executivo Municipal, através da mobilização da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, que apresentou ao Prefeito Municipal a necessidade de criação da Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano.

Este caderno contém o Plano Municipal de Direitos Humanos, a relação dos órgãos, das entidades e grupos que participaram de sua elaboração.

Todas as pessoas, sem distinção, devem ter seus direitos humanos respeitados. Todas as pessoas têm direitos humanos, essenciais à vida, que incluem os direitos à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho, os direitos que as pessoas têm de participar da vida política da sociedade, de poder ocupar qualquer espaço público, de votar e ser votado(a).

Não é possível falar em democracia sem falar em direitos humanos. Não é possível falar em cidadania quando houver desrespeito aos direitos humanos.

O conceito de direitos humanos tem tido uma evolução histórica nestes dois séculos de sua existência. No século XVIII, com a Revolução Francesa, deu-se ênfase aos direitos individuais, civis e políticos (direitos à vida, às liberdades, à igualdade e à participação na vida pública).

Contudo nem todos foram beneficiados com os novos direitos conquistados. As mulheres foram desconsideradas embora tenham participado ativamente das rebeliões. Quando Olympe de Gouges liderou o movimento em defesa da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã foi condenada à morte e guilhotinada.

A defesa dos direitos sociais, econômicos e culturais (direito ao trabalho, educação e às manifestações culturais) exigindo do Estado ações concretas para garantir a cidadania vem se desenvolvendo a partir do final do século passado e início deste.

Em meados do século XX, após as duas guerras mundiais, surgiram os direitos de solidariedade: direito à paz, ao desenvolvimento e a auto-determinação dos povos, ao meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

Neste final do século XX, a luta de direitos humanos amplia-se ainda mais com o reconhecimento dos direitos das mulheres, dos direitos reprodutivos, sexuais, de orientação sexual. Avança-se na consciência de que o racismo é crime e é essencial a defesa da igualdade de direitos aos povos e grupos não brancos.

A ideia de que também as crianças são merecedoras de direitos se desenvolve e no Brasil conquistamos o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é o instrumento internacional fundamental para promover os direitos humanos e foi aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas em 10/12/48.

Neste ano, comemoram-se os 74 anos de sua existência, quando, no mundo inteiro, cresce o processo de exclusão, de exploração e de desigualdades sociais. E o momento, portanto, de atualizar as duras tarefas que deverão ser realizadas para que os direitos declarados e conquistados em lutas épicas da humanidade não sejam apenas uma utopia inatingível.

A proposta é que os direitos humanos tenham um caráter universal, ou seja, são iguais para todos os povos do planeta. Para que estes direitos se tornem realidade, impõem-se a organização, a mobilização e a participação da sociedade civil e responsabilidades do Estado.

2.Descrição do Município

2.1 Aspetos históricos

O espaço geográfico da mesorregião Oeste maranhense e da microrregião de Imperatriz passou os primeiros anos da década de 1980 com vários acontecimentos conflitos dos movimentos do MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras, com ocupações a latifundiários improdutivos da região bem como em todo o país.

Nesse sentido é relevante compreender à dinâmica da ocupação dessa região, a cidade de Imperatriz teve seu crescimento acelerado a partir da década de 1950 e 1960, quando passou a receber um grande contingente de trabalhadores rurais expropriados das suas terras, dos chamados vales férteis do estado do Maranhão e, dos demais estados do Nordeste brasileiro. Dessa forma vários fatores históricos e geográficos ajudaram e contribuíram de forma significativa para o surto de crescimento populacional que ocorreu principalmente a partir da década de 1960 com a abertura das rodovias Belém-Brasília - BR 010, que corta o Oeste Maranhense no território do município de Imperatriz, a BR-226, que liga Teresina à Região Tocantina, e BR-222, que liga a região do Mearim às terras do Alto Pindaré. É valido destacar, como fatores determinantes da ocupação demográfica de Imperatriz e região ao longo do a sua posição geográfica intermediária entre pólos de desenvolvimento regional Belém/Brasília/Goiânia (CABRAL, 1992).

É nesse contexto que se entrelaçam os primórdios e a história política de Vila Davi e de um candidato a deputado estadual o senhor Davi Alves Silva, este por sua vez vendo a situação dos sem tetos e sem terras se propôs a ajudar aquele povo, prometerá nas campanhas políticas doações de terrenos. Então após as eleições de 1982, o então já eleito deputado estadual Davi Alves Silva começou a convocar as famílias em meados de julho de 1983 para receberem seus lotes, assim fundou – se a Vila Davi como bairro de Imperatriz, em 25 de julho de 1983, data que foi escolhida por ocasião do aniversário de Davi Alves Silva (CARVALHO, 2009).

Sendo assim, a Vila Davi ao longo dos seus 13 (treze) primeiros anos passou por muitas mudanças enquanto o seu fundador estava vivo, pois a vila ganhou asfalto, começou a desenvolver o comércio, surgiram às escolas públicas, posto médico, posto telefônico, mercado municipal e posto policial isso até o ano de 1998, ano em que ocorreu o assassinato do então deputado federal Davi Alves Silva, em plena campanha política no dia 23 de setembro de 1998. Então pela distância e pela extensão da vila começou-se a sonhar em emancipação, pois naquela época no ano de 1994 a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão aprovou as leis para criação de mais 81 novos municípios no estado, ficando criado o Município que levaria o nome de seu fundador Davi Alves Silva, passando a se chamar a Vila da Davi de Davinópolis, criado pela Lei Estadual Nº. 6.191, de 10 de novembro de 1994 (CARVALHO, 2009).

2.2 Aspectos geográficos de Davinópolis

Como já foi visto o município de Davinópolis originou-se da então Vila Davi que era bairro de Imperatriz. Porém sua emancipação administrativa só veio ocorrer com a criação da Lei Nº. 6.191 de 10 de novembro de 1994. Com essa lei Vila Davi passou a ter como sede o povoado de Davinópolis que foi desmembrado da cidade de Imperatriz, porem ficou subordinado a Comarca de Imperatriz, tendo como data de instalação 1º de janeiro de 1997, ocasião da posse dos primeiros representantes do poder executivo e legislativo municipal. Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Davinópolis possui uma área territorial de 335,4 km2 , a cidade encontra-se na coordenada geográfica 5°33'28"S, 47°25'33"W, no fuso horário oficial UTC - 3 (Tempo Universal Coordenado), na mesorregião oeste maranhense e microrregião de Imperatriz, com uma altitude de 180m e este localizado a 663 km de distância de São Luís, capital maranhense.

Segundo os dados do Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000) mostrou que o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de Davinópolis no ano de 2000 era de apenas 0, 593, um índice de médio a baixo para a qualificação da qualidade de vida conforme a ONU - Organização das Nações Unidas. O município de Davinópolis segundo o IBGE, de acordo com o censo de 2000, possuía 12.275 habitantes, porem fazendo-se uma comparação com a contagem da população em 2007 que foi de apenas 11.329 habitantes, percebe-se que houve um crescimento demográfico negativo (CARVALHO, 2009, p. 32-35).

2.3 Breve histórico com foco na promoção, proteção e garantia de direitos humanos.

Desde o ano de 2013 tem mobilizações como a criação do CMDH, que foi constituído pela lei municipal nº 186/2013 do ano de 2013. Na mesma época foi articulado já com a participação do CMDH a elaboração da lei municipal nº 187/2013 que institui a Educação em Direitos Humanos na rede municipal de ensino.

Foi articulado com o poder público e pais de alunos com deficiência a criação do Departamento de Educação Inclusiva pela Lei Municipal nº 258/16. Tivemos a criação da lei municipal nº 316/2019 que criou vários cargos de para contribuir com o processo de garantia da dignidade da pessoa humana em especial das crianças, jovens, adultos e idosos na escolarização. Como a Coordenação Estratégica do Programa Bolsa Família na Educação como compromisso da Secretaria Municipal de Educação no Programa Interministerial Bolsa Família, acompanhar a frequência escolar e diagnosticando as razões da baixa ou não frequência, objetivando enfrentar a evasão e estimular a permanência e a progressão educacional de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Outras formas de valorização da pessoa humano foram a organização de: Departamento de Educação Física; Coordenação da Educação do Campo; Coordenação

da Educação das Relações da Diversidade Etnicorracial; Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual; Coordenação de Linguagens; Coordenação de Matemática; Coordenação de Ciências da Natureza; Coordenação de Ciências Humanas e Ensino Religioso.

2.4 Estrutura Administrativa da Política Municipal de Direitos Humanos

Na esfera municipal a estrutura voltada a política Municipal de Direitos Humanos encontra-se vinculada ao Gabinete do Prefeito como uma coordenação vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete Civil conforme previsão legal nos art. 35, 36 da Lei Municipal Nº 200/2013.

Podemos destacar que compete ao órgão fomentar, no âmbito do Executivo Municipal, bem como propor e acompanhar no âmbito do legislativo, da sociedade civil projetos e proposições que assegurem os direitos humanos com ênfase no recorte de gênero, raça, ciclo de vida, desvantagens pessoais, orientação sexual entre outros, em parceria com todos órgãos municipais.

3.Histórico da Política de Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, lançada em 10 de dezembro de 1948, fundou os alicerces de uma nova convivência humana, tentando sepultar o ódio e os horrores do nazismo, do holocausto, do gigantesco morticínio que custou 50 milhões de vidas humanas em seis anos de guerra. Os diversos pactos, tratados e convenções internacionais que a ela sucederam construíram, passo a passo, um arcabouço mundial para proteção dos Direitos Humanos.

3.1 Direitos Humanos em Davinópolis

No ano de 2013 o munícipio fez várias mobilizações como a criação do CMDH, que foi constituído pela lei municipal nº 186/2013 do ano de 2013. As mobilizações foram feitas a partir da iniciativa da Secretaria de Administração que a época tinha como secretário o Senhor Ires Pereira Carvalho, que apresentou ao então e saudoso Prefeito Ivanildo Paiva Barbosa a proposta de criação do conselho municipal.

Então a partir daí buscou-se pensar e falar em violação dos direitos humanos de modo geral e contribuir para entender que todas as pessoas possuem direitos fundamentais que são inerentes ao ser humano. O conselho juntamente com os órgãos da administração e a sociedade civil tem missões para contribuir com as reflexões e pensar que a ausência desses direitos provoca abusos como discriminação, intolerância, injustiça, opressão, tortura física e psicológica e escravidão entre variadas formas e meios que podem configura a violação dos direitos humanos.

O processo de organização dos Direitos Humanos em Davinópolis vem desde o ano de 2013 com mobilizações que articulou junto ao saudoso prefeito Ivanildo Paiva a

criação do CMDH – Conselho Municipal de Direitos Humanos, que foi constituído pela lei municipal nº 186/2013. Na mesma época foi articulado já com a participação do CMDH a elaboração da lei municipal nº 187/2013 que institui a Educação em Direitos Humanos na rede municipal de ensino. Que entre os anos de 2015 a 2020 foi articulado com o poder público e pais de alunos com deficiência a criação do Departamento de Educação Inclusiva pela Lei Municipal nº 258/16. Tivemos a criação da lei municipal nº 316/2019 que criou vários cargos de para contribuir com o processo de garantia da dignidade da pessoa humana em especial das crianças, jovens, adultos e idosos na escolarização.

Como a Coordenação Estratégica do Programa Bolsa Família na Educação como compromisso da Secretaria Municipal de Educação no Programa Interministerial Bolsa Família, acompanhar a frequência escolar e diagnosticando as razões da baixa ou não frequência, objetivando enfrentar a evasão e estimular a permanência e a progressão educacional de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. Outras formas de valorização da pessoa humano foram a organização de: Departamento de Educação Física; Coordenação da Educação do Campo; Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Etnicorracial; Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual; Coordenação de Linguagens; Coordenação de Matemática; Coordenação de Ciências da Natureza; Coordenação de Ciências Humanas e Ensino Religioso.

3.2 Conferências Municipais:

a) Conferências Municipal de Educação:

A Secretaria Municipal de Educação realizou ao longo dos anos 3 conferencias municipais de Educação, sendo que em 22 de janeiro de 2022 realizou a III Conferência municipal com tema "Retomada do Estado democrático de direito e a defesa de Educação Pública e popular com gestão pública , gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para com todos.

Em 2017 foi realizada a II Conferência de Educação 22/12/2017, cujo tema abordado foi "Década de Educação, novos rumos, novos olhares".

b) Conferências Municipal de Saúde:

O Município de Davinópolis já realizou 12 (doze) conferências municipais de Saúde, sendo realizada a XII conferência municipal de saúde na data de 30/03/2022.

O Conselho Municipal conseguiu informar os seguintes temas de conferências:

(5ª) tema: organização da saúde se faz com controle social;

(7ª) tema: construindo a saúde; participação popular;

(10ª) tema – saúde pública de qualidade;

(11ª) tema - democracia e saúde; participação popular, desafios para administração municipal;

(12ª) tema – O SUS no Município de Davinópolis no Pós Pandemia da Covid-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, informou que não dispõem de todos os relatórios das conferências já realizadas no município, uma vez que os arquivos do conselho de saúde eram mantidos junto ao órgão gestor, passando a ser mantido em sede própria somente a 4 anos. Sendo assim, alguns documentos não foram encontrados para compor o acervo do arquivo geral do (CMS) conselho municipal de saúde.

c) Conferências Municipal da Cidade:

Conforme o histórico levando e apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, houve a realização de duas conferências, porém nos últimos 2 anos não foram realizadas devido a pandemia.

d) Conferências Municipal dos Direitos da Mulher:

Conforme o histórico levando e apresentado pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, não foram realizadas nenhuma conferência, justificando-se que a secretaria tem pouco tempo de criada.

e) Conferências Municipal de Meio Ambiente:

Conforme o histórico levando e apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não foram realizadas nenhuma conferência, justificando-se que a secretaria tem pouco tempo de criada.

f) Conferências Municipal de Assistência Social:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizou ao longo dos anos 10 (dez) conferencias municipais de Assistência Social, sendo que em 17 de setembro de 2021 realizou a X Conferência municipal com tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Em 2019 foi realizada a IX Conferência de Assistência Social 27/09/2019, cujo tema abordado foi: "Assistência Social: Direito do povo, com Financiamento público e Participação Social". E no dia 07 de julho de 2017 foi realizada a VIII Conferência de Assistência Social com tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

g) Assembleia municipal de Cultura

Foi realizada a I ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA no dia 30 de março de 2022, às 19:00h, no Pátio da Paróquia Santo Antônio de Pádua, rua Dom

Cesário, centro, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura.

A assembleia municipal de Cultura buscou discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias dia 29 de abril do corrente ano e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura, de acordo com Regimento Eleitoral estadual.

h) Conferências Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA junto com SEDES realizaram ao longo dos anos 11 (onze) conferências municipais, sendo a última, ou seja, a 11ª em 2019.

i) Conferências Municipal de Direitos Humanos:

Em relação a Conferências Municipal de Direitos Humanos o Município não realizou nenhuma ainda, como já visto anteriormente ainda se encontra em processo de organização do sistema de garantias de Direitos Humanos local.

Portanto, todos os esforços estão sendo realizados para que em maio de 2022 seja realizada a **1ª Conferências Municipal de Direitos Humanos para aprovação desse plano municipal, como tema**: **"O Plano Municipal de Direitos Humanos - PMDH na perspectiva de promoção, proteção e garantia de direitos humanos.".**

j) Conferências Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Conforme o histórico levando e apresentado pela Secretaria Municipal de Agricultura, não foram realizadas nenhuma conferência, justificando-se que a secretaria tem pouco tempo de criada.

3.3 Fórum da Sociedade Civil

O Fórum da Sociedade Civil Organizada de Davinópolis -MA, nos longos anos de sua existência, tem trabalhado de forma objetiva e concreta, com serenidade e respeito com a sociedade davinopolitana, sempre no objetivo de ver o ser humano como principal protagonista de nossa história.

Este fórum sempre teve a preocupação de representar com muita coragem as entidades das quais forma o mesmo, tivemos e temos o dever de zelar da dignidade humana, levando em conta os valores éticos e morais no que trata o regimento interno deste conceituado órgão de representatividade da sociedade como um todo. Este fórum

que por muitas vezes não é valorizado pelas organizações, principalmente as organizações governamentais que em inúmeras vezes vê o órgão como um inimigo, mesmo assim nunca deixamos de lutar pelas causas sociais e jamais baixamos nossas cabeças achando que está tudo bem ou omitimos atitudes erradas, isto porque trabalhamos por meio de audiência pública convocando a sociedade a se envolver e participar de forma ativa e coletiva nos problemas crônicos gerados pela falta de políticas públicas eficientes, deixadas pelos gestores que executam de forma errada os recursos públicos por falta de projetos e de uma política participativa envolvendo a sociedade.

O fórum na sua representação, não perdeu a esperança de que podemos avançar mais com as discussões, por meio do Plano Municipal de Direitos Humanos, trazendo para a sociedade uma responsabilidade maior, não apenas ver os outras lutarem, mas de se envolver entendendo que temos direitos garantidos e, que nós podemos usufruir dos mesmos com dignidade e respeito.

Hoje o FOSCOD, tem a honra de dizer que as lutas traçadas por este órgão não foram em vão, com a certeza que fizemos muito por Davinópolis e vamos continuar com a nossa luta, por que quando lutamos juntos, passamos a sonhar coletivamente, tornando o problema como causa de toda a sociedade. O fórum foi criado através de muitas discussões e debates, onde um pequeno grupo de pessoas lideradas pelas irmãs Terezianas que preocupadas com a situação da antiga Vila Davi, da grande pobreza que assolava seus moradores, tiveram a ideia de juntar as entidades, ou seja, as igrejas que na época tinha, para enfrentar os problemas, causados principalmente por falta de saneamento básico e doenças causadas pelo mesmo.

Com a criação do fórum surgem as associações e sindicatos, que juntos começaram a buscar soluções para os problemas marcados por falta de políticas públicas sociais básicas de atendimento. Hoje nós enfrentamos as grandes deficiências causadas pela má gestão e que nós como fórum da sociedade civil estamos enfrentando de maneira corajosa as pautas que chegam até nós através da sociedade como por exemplo: a deficiência da iluminação pública, transporte coletivo e alternativo a falta constante de água potável nos bairros, a poluição sonora, a insegurança e temos buscado junto ao Governo Estadual a construção de um elevado sobre a ferrovia que liga Davinópolis a Imperatriz, por entendermos que somos prejudicados todas as vezes que o trem passa naquela localidade colocando em risco a vida daquelas pessoas que estão paradas, principalmente quando é a ambulância transportando doentes de Davinópolis a Imperatriz, quando inúmeras vezes pessoas já foram assaltadas naquela localidade ou até mesmo assassinadas.

O fórum vai continuar lutando por essas causas convocando a sociedade civil organizada e o poder público para encontramos soluções que venham definitivamente resolver os problemas do município tanto na zona urbana quanto na zona rural.

3.4 Gestão Democrática e Conselhos Municipais

Na perspectiva de Fortalecimento da Participação Popular e dos Espaços de Controle Social o município de Davinópolis criou a CASA DOS CONSELHOS como instância municipal de caráter permanente vinculado estrategicamente a Secretaria de Gabinete Civil do prefeito e administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A organização legal e documental da Casa dos Conselhos é fundamentada na Lei Municipal nº 357/2021, Regimento Interno da Casa dos Conselhos, Decreto Municipal nº 049/2021, Decreto nº 021/2021, Portaria nº 0343/2021.

Atualmente o Município conta com os seguintes conselhos municipais em funcionamento:

Conselho da Mulher
Conselho de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Conselho Municipal da Cidade – CMC
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Conselho Municipal de Cultura – CMC
Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH
Conselho Municipal de Educação – CME
Conselho Municipal de Esporte e Lazer
Conselho Municipal de Juventude
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Saúde CMS
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA
Conselho Municipal do Idoso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA
Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil
Conselho Tutelar

3.5 Diagnóstico dos Órgãos de Gestão Municipal – Secretarias Municipais:

Assistência Social

A SEDES através de sua representante junto ao GT apresentou os programas da secretaria voltados para a garantia dos direitos humanos como: Programa do leite que no mês de dezembro de 2021 distribui 800 litros por semana, com 237 famílias beneficiadas. Que tem o PAA simultâneo e o PROCAF que atende 100 famílias assistidas pelo CRAS ao todo, dividido 50 do PROCAF e 50 do PAA. O município tem atualmente 183 Famílias beneficiadas com o programa vale gás do governo do estado. Atualmente também tem 2.147 Famílias assistidas pelo programa tarifa social. Que tem usuários assistidos pelo programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos num total de 270. E 200 usuários assistidos pelo programa primeira infância – PCF.

Cultura e Juventude

A Secretaria Municipal de Cultura anteriormente era um Departamento vinculado a Secretaria Municipal de Educação. Com a nova reestruturação da estrutura administrativa a gestão desvinculou o órgão e partir daí ganhou compor jurídico, constituiu o conselho municipal, criou o fundo municipal de cultura e tem buscado desenvolver ações para o campo de atuação.

Direitos Humanos em Davinópolis

A articulação dos debates em volta da organização dos Direitos Humanos no âmbito municipal tem ocorrido de forma intersetorial através do grupo de trabalho que está coordenando a elaboração do primeiro plano municipal de direitos humanos.

Atualmente a conjunta de mobilização é feita pela Secretaria de Gabinete Civil em parcerias institucionais e intersetorial com os órgãos da administração pública, conselhos municipais e sociedade civil.

Educação

Os representantes da SEMED no GT realizaram a apresentação de diagnostico:

a) Educação Inclusiva: Buscando seguir as normativas instituídas na Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146/15 com o objetivo de assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania, o município de Davinópolis – MA , por meio da Lei Municipal nº 256/2016 instituiu politicas municipais de atendimento a alunos público alvo da educação especial na rede municipal de ensino através da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, e através da Lei nº 262/2017 implantou o Departamento de Educação Inclusiva Gusmão;
b) 18 DE MAIO – CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL E VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE.
c) CAMPANHA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO COM CONSCIENTIZAÇÃO ATRAVÉS DE PALESTRAS DURANTE TODO MÊS DE AGOSTO.
d) CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE COMBATE AO SUICIDO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO COM PALESTRAS DE PREVENÇÃO A SAÚDE MENTAL DO ALUNO E PROFESSOR.
e) BUSCA ATIVA ESCOLAR

f) MERENDA ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA
g) GARANTIA DO ENSINO APRENDIZAGEM
h) MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA (20 DE NOVEMBRO)
i) PROJETO ALVORADA
j) ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES
k) PROJETO APRENDIZADO PARA A VIDA
l) PROJETO VALORES ESSENCIAIS

Esporte e Lazer

A Secretaria Municipal de Desporto e Lazer anteriormente era um Departamento vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Com a nova reestruturação da estrutura administrativa a gestão desvinculou o órgão e partir daí ganhou compor jurídico, constituiu o conselho municipal, criou o fundo municipal de cultura e tem buscado desenvolver ações para o campo de atuação.

Meio Ambiente:

Ações realizadas em 2021: - Realizado uma vistoria a pedido do Ministério Público. Denúncia de excesso sonoro e aglomeração de pessoas; - Realizado vistoria em uma localidade onde o morador foi denunciado por uso indevido de agrotóxico; - Realizado vistoria na localidade denunciada por moradores que estavam sofrendo com o mau cheiro de porcos; - Realizado vistoria no lixão; - Na semana do meio ambiente distribuímos 100 mudas; Planejamento de ações a serem desenvolvidas em 2022: - Arborização de vias públicas; - Campanhas de conscientização ambiental; - Revitalização de rios e riachos; -Implantação de coleta seletiva (processo mais complexo); - Construção de aterro sanitário (processo mais complexo); Serviços: - Podas de árvores Grupos em vulnerabilidade: - Catadores; - Trabalhadores que fazem carvão.

Mulher

- Inauguração dia 08/03/21 sem a participação do público por conta da pandemia
- Homenagem para as Assistentes Social que prestam serviço para o município dia 16/05/21
- *Entrega de cestas básicas periodicamente
- *16 a 18 de Agosto tivemos a Carreta Da Mulher Maranhense na Sede da Secretaria, realizando consultas, palestras e exames.
- Semanal: temos o atendimento Assistencial, psicólogo e jurídico na Sede da Secretaria

AÇÕES PLANEJADAS (FUTURO):

- Cursos para mulheres: corte e costura, jardinagem, maquiagem , cabeleireira .
- Semana de atividades sobre a importância da preservação do câncer de mama - outubro Rosa
- Trabalhar datas comemorativas
- Programa Mulher segura e Protegida
- Objetivo: integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados as mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, e promoção da autonomia financeira.
- Maria da Penha vai à Escola :
- Educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher, visando a divulgação e promoção da lei Maria da Penha entre os profissionais da Educação, de forma a alcançar crianças e adolescentes em ambiente escolar. Dentre as ações do Programa, pode ser citados: cursos de capacitação, palestras nas escolas para estudantes e distribuição de material sobre a lei em questão.

Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou um diagnostico nesse contexto de elaboração de plano municipal com ações realizadas:

1. PLANO DE VACINACO CONTRA COVID 19
2. REABILITACAO COGNITIVA E FISICA, DA PESSOA COM DEFICIENCIA, INTELECTUAL E MULTIPLA (TEMOS FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA, NUTRICIONAISTA, EDUCAÇAO FISICA E ORTOPEDIA)
3. TRATAMENTO DE TUBERCULOSE
4. ACAO VOLTADA AO AGOSTO DOURADO (ALEITAMENTO MATERNO)
5. SETEMBRO AMARELO (CAMPANHA DE PREVENÇAO AO SUICIDIO)
6. OUTUBRO ROSA (CAMPANHA DE PREVENCAO AO CANCER DE MAMA)
7. APOIO PSICOLÓGICO AO PACIENTE DIAGNOSTICADO COM CA (CANCER)
8. ACOMPANHAMENTO MEDICO/PSCOLOGICO NA REDE DE SAUDE MENTAL
9. ACOES DA SAUDE PARA OS HOMENS PRIVADO DE LIBERDADE (DETENTOS NO PRESIDIO).

A secretaria apresentou por ocasião do processo de diagnostico propostas de ações a serem realizadas futuramente como:

1. ACAO JANEIRO BRANCO, A FAVOR DA GARANTIA DA SAUDE MENTAL.
2. ACAO PARA O DIREITO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE
3. AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO PARA O PÚBLICO COM NECESSIDADE ESPECIAL
4. ACOES VOLTADAS AO GRUPO DA MELHOR IDADE (NÃO SOMENTE DO DIA DO IDOSO)
5. ACOMPANHAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL NAS ESCOLAS (NUTRICIONAL)
6. ACOMPANHAMENTO AOS HIPERTENSOS, DIABÉTICOS (NUTRICIONAL)
7. IMPLANTAR O SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural apresentou um diagnóstico e ações previstas através do RELATÓRIO DAS ATIVDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA:

PROGRAMAS SOCIAIS:

1.2 - **PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MINISTERIO DA CIDADANIA** – R$ 260.000,00 – MONTANTE ACUMULADO EM TRÊS ETAPAS DO PROGRAMA JÁ REALIZADAS, COM UM SALDO CREDOR AINDA EM EXECUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 15.000,00 REAIS.

1.3 - **PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MINISTERIO DA CIDADANIA** – AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PAA (01 CAMINHÃO BAÚ, 01 COMPUTADOR COM IMPRESSORA, 01 FREEZER VERTICAL, 01 FREEZER HORIZONTAL, PALLETS, BALANÇA DIGITAL (300 KG), BALANÇA DIGITAL (30 KG), MESAS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, 01 LAVADOR SOB PRESSÃO,),

1.4 – **BENEFICIÁRIOS:** CRAS, ESCOLAS MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE SANTO ANTONIO, CONSELHO TUTELAR, POSTO DE SAUDE DR. CLESIO FONSECA, CRECHES

1.5 – **PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – GOVERNO DO ESTADO -** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA GRANDE – R$ - 71.000,00 (AGUARDANDO EXECUÇÃO) BENEFICIÁRIOS: 20 FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1.6 - **PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – EMERGENCIAL** – 114.000,00 (AGUARDANDO EXECUÇÃO) BENEFICIÁRIOS: 18 FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1.7 – **PROGRAMA "MAIS SEMESTES" –** AQUISIÇÃO DE 2.000,00 KG DE MILHO E 200 KG DE FEIJÃO SAFRA 2020/2021 DO GOVERNO DO ESTADO – DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES FAMILIAR – R$ 15.508,00 – (EM EXECUÇÃO)

1.8 – **ACT – ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA** – GOVERNO DO ESTADO/AGERP/MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS – FORAM CADASTRADOS 80 FAMILIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM REEMBOLSO DE R$ - 2.400,00 (EM DUAS PARCELAS DE R$ - 1.200,00) R$ - 192.000,00 (EM EXECUÇÃO)

1.9 – **MECANIZAÇÃO DAS AREAS PRODUTIVAS EM PARCERIA COM OS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR –** CERCA DE 120 PRODUTORES SÃO ATENDIDOS DIRETAMENTE POR ANO ATRAVÉS DA PARCERIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUTORES RURAIS, COM A MECANIZAÇÃO DAS ÀREAS, E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO, ARROZ E FEIJÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

2.0 – **EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE DAP'S – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF** – PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO – AGERP, AOS AGRICULTORES FAMILIARES.

2.1 – **EMISSÃO DE DECLARAÇÃO A CONAB** – EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNÍCIPIO AOS AGRICULTORES FAMILIRES PARA A COMPRA DE MILHO NO BALCÃO.

2.2 – **EMISSÃO DE DECLARAÇÃO A CEMAR –** EMITIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA AOS AGRICULTORES FAMILIARES NO SENTIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE ENERGIA E ENQUADRAMENTO COMO PROPRIEDADE RURAL.

2.3 – **CURSOS DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO SEBRAE** – CURSO PROMOVIDO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA "**NEGOCIO CERTO RURAL"** COM CAPACITAÇÃO DE 40 PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ZONA URBANA E RURAL, FORAM SOLICITADOS RECENTEMENTE OS CURSOS DE **AVICULTURA** E **HORTCULTURA.**

2.4 – **PARCERIA COM O BANCO DO NORDESTE** – LIBERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ENQUADRAMENTO DO **PRONAF B,** ATUALMENTE COM MONTANTE DE CRÉDITO LIBERADO NO VALOR DE R$ 80.000,00.

2.5 – **APOIO LOGISTICO AOS PRODUTORES RURAIS NA ESCOAÇÃO DE SEUS PRODUTOS** – COM A UTILIZAÇÃO DE APOIO DO CAMINHÃO NO RECOLHENTO DOS PRODUTOS FORNECIDOS AO PAA NA ZONA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

2.7 – **PROJETO FORMENTO MULHER** – PROJETO DESTINADO AO ASSENTAMENTO JUÇARA ONDE SERÃO BENEFICADAS 53 FAMILIAS, NO MONTANTE DE APROXIMADAMENTE R$- 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS), ONDE A SECRETARIA DE AGRICULTURA ENTRARÁ COM A CONTRAPARTIDA DA EFETIVAÇÃO DE 01 TÉCNICO PARA CONTRIBUIR NA ADESÃO DO PROJETO. O

PROJETO DEPENDE SOMENTE DA LIBERAÇÃO DAS DAP'S – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF, JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL.

2.8 – **QUESTÃO FUNDIÁRIA DO MUNICIPIO** – CONSISTE NA REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, COM A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA JUNTO AOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS, NO SENTIDO DE AGRLIZAR ESSAS REGULARIZAÇÕES, OS IMPOSTOS DECORRENTES DESSAS REGULARIZAÇÕES (CCIR, ITR, E DEMAIS IMPOSTOS) ENTRARÃO COMO RECEITAS EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA COM A DELIBERAÇÃO E CRIAÇÃO DE UM CONSELHO REPRESENTATIVO.

2.9 – **IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM** – SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ONDE SERÁ REALIZADO UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TOCANTE AO ABATE, ACONDICIONAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. AGUARDANDO APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

3.0 – **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS** - A SECRETARIA ENCAMINHOU AO PODER EXECUTIVO A SOLICITAÇÃO COM AS DEVIDAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA SUAS PROVIDÊNCIAS. LEMBRANDO QUE JÁ FOMOS NOTIFICADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, COM RELAÇÃO AO ABATE CLANDESTINO, E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SEM AS DEVIDAS FISCALIZAÇÕES SANITÁRIAS.

3.1 – **IMPLANTAÇÃO DO SIPOV – SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL –** SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ONDE SERÁ REALIZADO UM TRABALHO DE INCENTIVO A ABERTURA E REGULAMENTAÇÃO DAS AGROINDUSTRIAS (POLPAS DE FRUTAS, DOCES CASEIROS, BEBIDAS, GELÉIAS, E ETC), INCENTIVANDO O CULTIVO DE FRUTÍFERAS COMO: MAMÃO, MARACUJÁ, ABACAXI, BANANA E ETC.

3.2 – **REALIZAÇÃO DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR** – SECRETARIA IRÁ BUSCAR PARCERIA PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS PADRONIZADAS, ONDE OS PRODUTORES RURAIS PODERÃO TER UM LOCAL ESPECÍFICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS, E UM TRANSPORTE PARA AGILIZAR NO DESLOCAMENTO DESSA PRODUÇÃO.

3.3 – **PRODUÇÃO AGRÌCOLA DO MUNÍCPION –** ATUALMENTE O MUNICIPIO CONTA COM UM DOS MAIORES PRODUTORES DE MILHO E UMA AVANÇADA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO, COM UM SISTEMA DE FERTIRRIGAÇÃO, COM MANEJO ROTACIONADO, CHEGANDO A PRODUZIR 70 MIL ESPIGAS VERDES POR HECTARE, A PROPRIEDADE FICA NO ASSENTAMENTO ALEGRIA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO.

TEMOS TAMBÉM UMA ALTA PRODUTIVIDADE NO PLANTIO CONVENCIONAL DA MACAXEIRA, MANDIOCA, MILHO, FEIJÃO, INHAME, BATATA DOCE, BANANA, MELANCIA, E ETC.

NO TOCANTE A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, DESTACA-SE A AVICULTURA E A SUINOCULTURA.

NA PECUÁRIA, DESTACA-SE A CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE, ONDE A SECRETARIA OBJETIVA ELABORAR PROJETOS DESTINADOS A INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A CRIAÇÃO DO GADO DE LEITE.

NA AGRICULTURA, DESTACA-SE A FABRICAÇÃO DE FARINHA, DOCES ARTESANAIS, BOLOS ARTEANAIS, EXTRAÇÃO DO AZEITE DE COCO BABAÇU, QUEIJOS, POLPAS DE FRUTAS, E ETC.

NA HOTICULTURA, TAMBÉM SE DESTACA COM GRANDE PRODUÇÃO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DEVIDO AO ALTO CONSUMO, A SECRETARIA OBJETIVA A DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE HOETALIÇAS E ACOMPANHAMENTOTÉCNICO, PARA MELHORAR AINDA MAIS A PRODUTIVIDADE.

KIT'S DE IRRIGAÇÃO, ADQUIRIMOS RECENTEMENTE (05) KITS DE IRRIGAÇÃO, NO INTUITO DE DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PROPORCIONAR RENDA AS FAMILIAS ENVOLVIDAS. RESSALTAMOS AINDA QUE OS KIT'S SÃO EM NÚMEROS INSUFICIENTES, NÃO CHEGANDO A BENEFICIAR 10% DOS PRODUTORES APTOS AO CULTIVO.

PROGRAMA MSM (PROGRAMA MAIS SEMENTES E MUDAS) DO FOVERNO DO ESTADO, ONDE FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, O SR. FRANCISCO JOSEI R. SILVA, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SEMENTES DE MILHO, FEIJÃO , ARROZ, HORTALIÇAS, MUDAS DE CÕCO DA PRAIA, BANANA, MANIVAS DE MACAXEIRA, ABACAXI, MELANCIA, ABOBORA, MAMÃO, E ETC. ONDE FOI INFORMADO PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA O MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E DA ÁREA PLANTADA ATRAVÉS DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA COM GPS E ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO DA REFERIDA ÁREA COM DADOS PESSOAIS DO PRODUTOR.

"O incentivo a agricultura familiar contribui para reduzir a pobreza extrema, dinamizar os mercados locais, incentivar a permanência de agricultores na sua comunidade também, em nível nacional, para aumentara segurança alimentar, reduzindo a vulnerabilidade do País"

De acordo com o MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário – 84,4% dos estabelecimentos rurais pertencem a Agricultura Familiar, que emprega 75% da mão de obra do setor agropecuário. A produção oriunda da Agricultura familiar é direcionada principalmente para o mercado interno, sendo responsável pela produção de 70% dos produtos consumidos no País, 87% da mandioca, 58% do leite, 465 do milho, e 70% do feijão"

3.6 Diagnóstico – RODAS DE CONVERSAS, PRÉ-CONFERÊNCIAS DE DIREITOS HUMANOS.

Durante os encontros de estudos e elaboração do PMDH – Plano Municipal de Direitos Humanos a comissão aprovou a realização de PRÉ-CONFERÊNCIA MESAS REDONDAS – ESCUTAS PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, com as seguintes temáticas:

I. Família - Criança e Adolescentes (drogas, violência e sexualidade)

Responsáveis:
Coordenador (a): Natália Oliveira Lacerda
Facilitador (a): Rita Barroso
Relator (a): Paulo Ludugero de Oliveira Neto
Público alvo: pais, alunos, conselheiros, conselho tutelar, sociedade
Data: 18/04/2022
Horário: 08:00 as 12:00
Local: Auditório da Escola Municipal Santa Isabel.

Aos dezoito dias (18) dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (2022), no Auditório da Escola Santa Isabel, situada na Rua São Pedro, nº126, Centro, Davinópolis- MA, foi realizado apresentação do I Primeiro Grupo da Pré-Conferência de Direitos Humanos com o tema: Família-Criança e Adolescentes (drogas, violência e sexualidade) com início as oito horas e quinze minutos. A Coordenadora da Mesa Natália Lacerda fez a abertura dando boas-vindas aos presentes, em seguida convidou para compor a mesa: O Presidente do Conselho de Direitos Humanos Ires Carvalho, O Palestrante Sargento Domingos Pinto de Sousa Filho, o Relator e Coordenador da Casa dos Conselhos Paulo Ludugero de Oliveira Neto, Diretora da Escola Santa Isabel Maria Ivoneide Oliveira. Logo após Maria Ivoneide foi convidada a fazer um momento de oração e na sequência a fala da mesa. Depois a fala foi passada ao Palestrante onde discorreu sobre o projeto o qual faz parte, que trabalha na conscientização e palestras sobre drogas. Conta que de todas as questões sociais, as drogas, é a pior. Pois ela desencadeia todos as outras, inclusive a violência e exploração sexual. Fala que sente a falta da presença dos pais que é imprescindível, logo o papel dos pais, vai além de prover os mínimos básicos, pois o Estado não é suficiente e os pais precisam ser mais presentes na educação dos filhos para cobrar os seus direitos, a responsabilidade pela educação e vigilância das crianças e adolescentes são dos pais e não dos professores. “Professor não educa, transmite conhecimento” afirma o Sargento Sousa. A escola é casa de aprendizagem, fora da escola a responsabilidade é dos pais ou responsáveis. Fez a leitura dos principais artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e finaliza cobrando deveres dos alunos, a responsabilidade dos pais em acompanhar no processo da educação dos filhos e tendo o cuidado de observar quando sai e chega em casa. Em seguida Ires Carvalho fala da importância da participação dos pais e sociedade em geral não só nas pré-conferências, mas como na Conferência que está marcada para o

final do mês de maio. Logo após o intervalo, é desfeita a mesa e Paulo Ludugero faz a divisão dos grupos de alunos para elaborar as propostas e os líderes apresentarem a plenária. Recolhe-se as propostas e Paulo agradece a presença do Sargento pela participação e contribuição com a palestra e menciona a parceria do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA e Conselho Tutelar para trabalharem juntos nas escolas com palestras e oficinas. Natália encerra agradecendo a presença de todos e dispensando os alunos. Nada mais a tratar, datei e lavrei a seguinte ata. Paulo Ludugero de Oliveira Neto - Presidente do CMDCA.

II. Tema: Saúde Mental e importância do autocuidado

Responsáveis:
Coordenador (a): Géria Márcia
Facilitador (a): Laiza Régia
Relator (a): Luana
Público alvo: servidores, conselheiros, sociedade,
Data: 27/04/2022
Horário: 08:00 12:00
Local: Auditório da SEMED.

A palestra tratou sobre o que é saúde mental, sua importância e como promove-la. Após esse primeiro momento foi abordado o tema: Autocuidado; saúde da mente e autocuidado são temáticas interligadas e por ter sido aberta à população em geral foi possível exercer a mais eficaz forma de trabalhar sobre saúde, por meio da promoção e prevenção.

a) Abordando sobre a temática: A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que não existe definição "oficial" de saúde mental, e é um termo usado para descrever um bom nível de qualidade de vida. Pode ser vista como equilíbrio entre o emocional e os comportamentos diários. Quando somos capazes de administrar a própria vida e as suas emoções, ser sujeito de suas próprias ações sem perder a noção de tempo e espaço e viver a vida na sua plenitude, respeitando a legalidade e o seu próximo, temos saúde mental.

Fatores de risco comuns podem causar danos à saúde mental, tais como: vulnerabilidade, baixa expectativa Social, adoecimento, luto, vínculos Frágeis, falta de rede de apoio. Os transtornos mais comuns na infância e adolescência são os de déficit de atenção com ou sem hiperatividade (TDAH); de conduta (Desafiador e de Oposição); e de aprendizagem em geral; na adolescência e vida adulta prevalecem transtornos de ansiedade, de humor, decorrentes de uso/abuso de álcool e outras drogas e depressão.
Algumas atitudes que indicam que algo não vai bem são: agressividade, gagueira, isolamento social, fobia, medo sem motivo aparente, tentativa suicida, depressão, transtorno alimentar e incontinência urinária e fecal.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que quase 1 bilhão de pessoas vivem com transtorno mental, sendo a saúde mental uma das áreas mais negligenciadas da saúde pública. Ainda segundo a OMS, a pandemia interrompeu serviços essenciais de Saúde Mental e, ao mesmo tempo, intensificou a procura por esses mesmos serviços. Sobre o autocuidado, significa simplesmente, cuidar de si mesmo. A importância de

voltar o olhar para si. É uma ferramenta poderosa para cuidar da saúde física e emocional, e prevenir doenças.

É um conjunto de atitudes que cada um faz com o objetivo de cuidar de si. Muitas coisas podem ser consideradas como atitudes de autocuidado: Sono, movimento, nutrição, laços afetivos etc. foi trabalhada a importância de fazer pausas restauradoras; entrar em contato com a natureza, criar seus próprios rituais, praticar o Jornalismo seletivo, meditar, saber dizer "não", ficar sozinho e em silêncio e aprecie sua própria companhia, criar ambientes aconchegantes, ter em mente o que faz bem, o que não faz tão bem e o que lhe faz mal.

O que temos no município: Os Atendimentos ligados a saúde mental no município acontecem nas UBS´s Santo Antônio, Jotta, Santa Lúcia, Cidade nova, unidade prisional, zona rural e Centro de reabilitação; atendimento multiprofissional em habilitação e reabilitação cognitiva e promoção e prevenção em saúde; avaliação e atendimento médico-psiquiátrico e visita domiciliar multiprofissional visando acolhimento, orientação e devidos encaminhamentos.

b) Relato sobre a mesa redonda: Iniciada palestra pela psicóloga Laiza Colares (especialista em saúde mental) explanando sobre os conceitos de saúde mental e tudo que abrange na nossa sociedade atual, essa temática.

A mesma também explanou e informou a população presente sobre a Saúde do Município de Davinópolis e os serviços dispostos para a população.

Na ocasião foi apresentado na mesa de escuta o plano da criação em andamento sobre o Ambulatório de Saúde Mental de Davinópolis. O mesmo já está em processo de apreciação da Câmara Municipal.

Em seguida foi aberto para público presente sobre a temática e as dúvidas inerentes ao assunto.

c) Propostas:

*Atendimento voltado para a Zona Rural, acerca da saúde mental com mais frequência; (professora)
*Atender e dar suporte voltado para a saúde mental aos alunos e professores da educação; (professora)
*Aluno solicitou reabertura da Escola Davi Alves Silva; (aluno)
*Atendimento ao aluno na Zona Rural que se recusa a sair de casa, em quadro depressivo grave; (professora)
*Atender aos pais como avaliação e orientação para melhor lidarem com a saúde mental dos filhos; grupo de atendimentos.
*Criação do ambulatório de Saúde Mental no Município
*Dispensação de medicamentos
*Atendimento psiquiátrico na zona rural

Por fim, a palestrante (psicóloga) deu a devolutiva sobre as perguntas escritas feitas pelo público presente. E em suma as perguntas envolviam ansiedade, depressão e problemas familiares.

III. Etnias, povos tradicionais e diversidades

Responsáveis:

Coordenador (a): Ana Núbia de Carvalho Souza, Socorro Barbosa.
Facilitador (a): Centro de Cultura Negro Cosme
Relator (a): Antônia da Silva Velozo.

Público alvo: representantes dos segmentos, conselheiros, professores de história e geografia,
Data: 26/04/2022
Horário: 08:00 às 12:00
Local: Auditório da SEMED

Aos vinte e sete dias do mês de abril do corrente ano as 10h, após a apresentação e contribuições da mesa redonda com a temática Saúde mental, iniciamos a pré-conferência sobre Etnias, povos tradicionais e minorias.

Com as boas-vindas a professora Socorro Barbosa, Ana Núbia de Carvalho, juntamente com a relatora Silvana Velozo, iniciaram os trabalhos com a apresentação do palestrante Prof. Ms. Davi Brandão de Jesus, militante do Centro de Cultura Negra Negro Cosme, Diretor de Cultura da Associação dos povos Tradicionais de Matriz Africana de Imperatriz- Maranhão.

O palestrante prof. Davi Brandão, com muita propriedade, nos trouxe a historicidade da escravidão no Brasil, relatando que as religiões de matrizes africanas foram trazidas pelo o seu povo, onde estes por sua vez foram massacrados principalmente pela igreja católica, onde os Jesuítas pregavam o catolicismo, proibindo assim, o povo africano e a cultuar seus deuses.

Na sequência, relatou suas vivencias no candomblé, de como iniciou a sua trajetória e a cultura de sua religião, levando a plenária a refletir sobre o respeito as diversidades e a valorização do povo negro, ressaltando ainda as outras religiões de matrizes africanas. O palestrante explicou o significado dos símbolos religiosos que trouxera para o evento, bem como o "OJÁ", envolvido em sua cabeça que segundo o mesmo protege ao seu "ORI", despertando a curiosidade e atenção dos alunos e professores presentes.

O professor Davi Brandão enfatiza a miscigenação do povo brasileiro e as contribuições do povo negro para o desenvolvimento do nosso país, onde nos livros de história por sua vez passam despercebidos e/ ou nem ao menos é citado, levantando o questionamento de quem realmente havia realizado a movimentação pertinentes à Independência do Brasil, o palestrante sua vez nos leva a reflexão de uma resposta duvidosa.

Ao franquiar a palavra para os convidados, o palestrante foi questionado por várias vezes quanto aos preconceitos vivenciados e quais as suas ações no intuito de minimizar tais práticas. Davi Brandão mencionou que busca promover palestras gratuitamente com o objetivo de mostrar um pouco sobre a cultura africana, conscientizando as pessoas quanto o respeito ao próximo, enfatizou que os negros não podem ser considerados como minorias, a exemplo disso citou o Estado do Maranhão onde o maior percentual é composta pela população negra, finalizando a sua participação

agradecendo o convite, propondo que essas discussões fossem levadas para as escolas e na oportunidade a professora Socorro Barbosa propôs aos professores e gestores presentes a se comprometerem juntamente com os alunos, elaborarem as propostas para a construção do Plano Municipal de Direitos Humanos.

Ao concluir os trabalhos, o presidente do Conselho Ires Pereira Carvalho, ressaltou a importância dessas contribuições para o Plano, estendendo o convite para o professor Davi Brandão participar da conferencia Municipal que será realizada dia vinte e sete de maio do corrente ano.

IV. Tema: (In)tolerância religiosa

Responsáveis:
Coordenador (a): Maria do Socorro Barbosa Simão
Facilitador (a): Paulo Paiva de Sousa/Deusa Rabelo
Relator (a): Ana Núbia de Carvalho Souza
Público alvo: Representantes dos vários segmentos religiosos, servidores, Conselheiros, Professores de Ensino Religioso, Estudantes do ensino médio e fundamental (inscritos), sociedade.
Data: 29/04/2022
Horário: 08:00 as 12:00
Local: Auditório da SEMED.

Iniciamos na manhã do dia 29 de abril de 2022 às 09:05min. A pré-conferência municipal de direitos humanos., com as boas-vindas a coordenadora da mesa Socorro Barbosa recebeu todos os participantes e na oportunidade fez uma breve explanação de como seriam realizados os trabalhos, bem como o objetivo principal do encontro.

Em seguida, como rege as formalidades, a mesa foi composta pelos líderes religiosos presentes, sendo eles: Ires Pereira Carvalho - Presidente do conselho dos direitos humanos, Fábio Carvalho- Defensor Público, Valdir Fortes – Secretário adjunto de educação, Sr.ª Mãe Léia- representante das religiões de matrizes africanas, Pr. Adriano, Pr. Paulo Ludugero, Padre Moises, Francisca Cavalcante Silva- palestrante e Maria Zelina Alves dos Santos representante do SINTEED.

Ao iniciar os trabalhos, o Defensor público Fábio Carvalho enfatizou a importância da relevância em se discutir sobre a intolerância religiosa em uma sociedade plural, franquiando a palavra para Mãe Léia que por sua vez conduziu o momento de oração (Oração Universal e a Ave Maria), onde na sequência, o Pastor Adriano deu continuidade com uma oração espontânea.

O presidente do Conselho dos Direitos Humanos Ires P. Carvalho, ao se apresentar enfatizou a importância da elaboração do plano municipal dos direitos humanos e a relevância do diálogo e das escultas para a construção do plano, ressaltando que as sugestões propostas durante todas as discussões realizadas na pré-conferência

serão primordiais para o plano decenal, onde este deverá ser acompanhado pela sociedade.

Iniciando a palestra a Professora mestre Francisca Cavalcante Silva, enfatizou a palavra RESPEITO entre as religiões, onde a paz necessita prevalecer, muito sabiamente, fez uma abordagem nos conduzindo a reflexão de que vivemos em uma sociedade Laica e que antes da religião precisamos no ver como seres humanos, combatendo a intolerância religiosa por meio da empatia nos diversos grupos e contextos sociais. A palestrante trouxe nos seus slides o significado da palavra intolerância e estado laico, assim como as leis que fundamentam os crimes e preconceitos relacionados à temática, encerrando a sua apresentação com a declaração dos direitos humanos no seu art. 18º, onde diz que "Toda pessoa tem direito a liberdade de religião, consciência e pensamento".

Em seguida Ires Carvalho, presidente do Conselho dos Direitos Humanos deixa franquiada a palavra aos líderes religiosos presentes, iniciando pelo Promotor Fábio Carvalho que nos trouxe a historicidade da Revolução Francesa dentro de uma perspectiva voltada para a fraternidade e liberdade, levantando o questionamento de como podemos nos sentir incluídos em uma sociedade dentro de uma perspectiva religiosa? Suas contribuições foram pautadas no diálogo, respeito, inclusão e o direito de sermos seres humanos dentro de uma sociedade justa, igualitária e fraterna.

Ires P. Carvalho fez a explanação do gráfico sobre as denúncias contra ataques as religiões em 2015, onde percebeu-se que 35% desses ataques correspondem as religiões afro-brasileira e em segundo lugar as religiões evangélicas com 27%.

Davi Brandão de Jesus, candomblecista, líder de religião de matriz africana, abordou a importância de se trabalhar a ciência da religião e não o ensino religioso, justificando que não podemos levar para as unidades escolares a religião que nos identificamos, mas sim as religiosidades existentes no Brasil, o mesmo fez um breve histórico das religiões de origens africanas, relatando o preconceito, os termos pejorativos sofridos pela comunidade, esclarece que vivemos em uma sociedade plural, onde as pessoas e suas religiões precisam ser respeitadas.

Dando continuidade, Mãe Léia complementa a fala do professor Davi Brandão, enfatizando que o preconceito enraizado na sociedade é fruto da falta de informação, respeito e conhecimento, citando Mandela "Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar" Nelson Mandela, 1995. Mãe Léia relata os preconceitos vivenciados quando criança, por ser negra e filha de pais de religião de matrizes africanas, ressalta que a intolerância religiosa é também resultado de falta de amor ao próximo e que a paz e o respeito deveriam prevalecer entre as pessoas.

Mãe Léia em suas colocações, menciona que por lei o ser humano tem o direito a liberdade de cultuar, e que antes de julgar as pessoas, é importante conhecê-las, reforça em suas palavras que nós seres humanos não possuímos religião, mas sim segmentos, buscando conviver e promover a paz. Como sugestão, pediu que se abordassem essa temática nas escolas, levando a historicidade das religiões, oportunizando os alunos a liberdade de escolher o segmento religioso que mais se identificar, e encerra suas colocações reforçando que todos os segmentos religiosos deveriam pregar a paz.

Prosseguindo as discussões, o Padre Moises inicia suas colocações com a conjugação do verbo ESCULTAR, e o classifica como um dos verbos mais difíceis de se conjugar e de se compreender, define a religião como algo íntimo, muito particular, direito esse que não pode ser violado e cita o historiador e filósofo Victor Hugo "a intolerância é necessária para o convívio pacífico entre as pessoas", reforça a importância do diálogo, a partir de uma perspectiva de uma sociedade plural e cultural.

Padre Moises leva a plenária a refletir sobre a oração universal, onde chamamos Deus de pai, sendo assim, nós somos filhos e por consequência todos nós somos irmãos. Encerra as suas colocações com a passagem bíblica em João 13, 34-35 "Amai-vos uns aos outros como eu vos amei", reforçando que Jesus não pregou a religião, mas sim o amor entre as pessoas.

Como proposta, Padre Moises, solicitou que esses debates de inclusão e tolerância religiosa se estendessem às escolas, em busca de transformar os alunos em seres melhores, sugerindo também que esses debates ocorressem no contraturno abrangendo os familiares. Às 10:44min. a Sr.ª Mãe Léia, se retirou da roda de conversa por conta de outros compromissos.

Com o uso da palavra o Pastor Adriano, cita algumas passagens bíblicas, no intuito de direcionar a práticas pedagógicas dos professores, dentre elas João capitulo 4, onde Jesus conduz um diálogo entre judeus e samaritanos, nos mostrando que através do diálogo surge o sentimento de respeito e confiança, reforça ainda que os 10 princípios bíblicos deveriam ser trabalhados na sala de aula, bem como o respeito, dialogo e empatia pelo próximo, onde o maior desafio dentro do ambiente escolar não é só ensinar, mas sim viver. Concluindo suas colocações o Pastor Adriano reforça a mensagem que essa passagem bíblica nos transmite, onde o respeito predominou na situação vivenciada por Jesus Cristo, o respeito entre as pessoas e o respeito entre as religiões.

O Pastor Paulo Ludgero, iniciou sua a fala saudando a mesa em nome dos estudantes presentes, citando o primeiro mandamento " amar a Deus sobre todas as coisas", relata que a religião em si não conduz o ser humano a salvação, mas sim suas ações , suas atitudes, onde a paz deve prevalecer entre as pessoas, nos convida a refletir para a capacidade de amar o próximo, de olhar para o outro e compreender que

independente da denominação religiosa que seguimos, Deus é um só, porém infelizmente a desunião entre as religiões ainda predomina na sociedade.

Como proposta de trabalho o Pastor Paulo Ludugero sugere que essas discussões sejam levadas para as famílias pois é a base da sociedade. Às 11:12min. a palavra foi franquiada para os participantes no intuito de enriquecer as propostas para a construção do Plano Municipal do Direitos Humanos.

A professora de Ensino Religioso Antônia Vieira da Escola Davi Alves, relata que antes o trabalho desenvolvido em sala de aula era direcionado ao estudo da Bíblia, no entanto com o DCTMA que trouxe em sua grade curricular enriquecedora os valores, a diversidade religiosa, a fundamentação familiar, as tradições e os reais objetivos do Ensino Religioso, facilitando bastante a abordagem a ser realizada nas Unidades de Ensino, a professora relatou suas experiências exitosas em sala de aula , onde o Prof. Davi Brandão parabeniza a professora Antônia pela abordagem da BNCC e a conduta da profissional em sala de aula, na oportunidade, o Pastor Adriano coloca como proposta, a adoção de matérias didáticos a serem trabalhados em sala de aula, pois há uma certa escassez de matérias pedagógicos na área.

As perguntas feitas em plenárias trataram dos tipos de discriminação sofridos pelos líderes religiosos, se os representes das religiões presentes aceitavam com respeito as outras religiões e como iniciou e/ou escolheu o seu segmento religioso?

Padre Moisés finaliza a sua participação pedindo que todos se dediquem na esculta, pois vivemos em uma geração onde os jovens estão em perigo e precisamos nos atentar a isso, pois os jovens se caracterizam como terreno fértil.

O Defensor Público Fábio Carvalho concluiu a sua participação agradecendo a grandiosidade do evento e as contribuições que enriqueceram os conhecimentos de todos, frisa que é muito importante pensar na democracia, é preciso conhecer a ciência, a razão e a religião, deixando como sugestão o filme “As aventuras de PI”, para que façamos uma reflexão sobre a experiência de conviver com as feras que existem dentro de nós.

A professora Maria Zelina Alves dos Santos parabenizou a todos e cumprimentou a mesa, reforçando a importância do professor em todo o processo, e as 12:00h Ires Pereira Carvalho, presidente do Conselho dos Direitos Humanos encerra a pré- conferencia com um *coffee break.*

V. Violência contra Mulheres, Pessoas com deficiência, Pessoa Idosa.

Responsáveis:
Coordenador (a): Janete Almeida da Silva, Antônia Natália
Facilitador (a): Denisson Gonçalves Chaves
Relator (a): Maria Zelina Alves dos Santos
Parcerias: Conselhos, SEDES, SEMUS, SEMU.

Público alvo: mulheres vítimas, pessoas com deficiência, idosos, conselheiros, sociedade
Data: 04/05/2022.
Horário: 08:00 as 12:00
Local: Auditório da SEMED.

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, as 08:30 no Auditório da Secretária Municipal de Educação de Davinópolis - MA. Iniciou a V Mesa Redonda de Escutas para Elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos, com a fala do Presidente do Conselho de Direitos Humanos-CMDH Ires Carvalho, que convidou a compor a mesa: Maria Zelina Alves Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso – CMDI. Rosa Maria Oliveira Silva Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher – CMDM e Francisca Cavalcante membra do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD. Após apresentação a mesa foi desfeita e a Conselheira do CMDH Antônia Natália Simão fez a apresentação do Palestrante Professor Denilson Gonçalves Chaves que falou sobre Violência contra Pessoa Idosa que relatou a importância da família em relação o tratamento do idoso sendo que, no momento da pandemia tivemos um aumento de casos de violência conta o idoso dentro de sua própria casa, ocorrendo gerando crescimento também em casos de depressão, devido o isolamento e distância da família. Em seguida foi aberto para a plenário debate do tema citado, onde os participantes elaboraram propostas para um melhor atendimento do Idoso conforme rege o Estatuto do Idoso e Regimento Local. Dando continuidade a roda de conversa, a Dra Simone Azevedo falou da importância das mulheres denunciarem casos de agressões sofridas dentro do domicílio ou fora, praticados por seus companheiros ou até mesmo no seio familiar, sendo que existem vários de violência sofridas por essas mulheres como: violência física, psicológica, sexual, patrimonial entre outras, que acontecem cotidianamente em meio familiar. E reforça a importância da Rede de Apoio e da Casa da Mulher Maranhense que acolhe mulheres em situação de violência e as acompanha com equipe multidisciplinar. Em seguida, a Dra Gabriela Bonfim menciona a importância dos debates dos temas tratados por todos os Palestrantes e relata sobre a indispensável criação de uma rede de apoio na Secretária da Mulher com rodas de conversas com os homens agressores, para que sejam conscientizados sobre as consequências dos atos de violência que podem desencadear tanto para eles, como na família e na mulher. A professora Francisca Cavalcante lembrando a palavra da Coordenadora do Departamento Municipal de Educação Inclusiva- DEMEI e Presidente do CMDPcD Ana Núbia, falou sobre a criação de oficinas envolvendo os pais no processo de inclusão, para entender a importância de estar acompanhando e dialogando junto com o departamento e unidades escolares sobre a integração e convivência dessas pessoas na sociedade como um todo. Encerrando os debates Ires, facultou a palavra aos Presidentes dos Conselhos para agradecimento dos palestrantes, que também agradece a parceria e compromisso de todo grupo durante essas cinco rodas de conversas e acredita que cumprimos nossos objetivos e com certeza

concluiremos com a conferência de alto nível. Finalizando ao meio dia e meia. Nada mais a tratar datei e lavrei a seguinte ata.

4.Objetivo geral:

Garantir a promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos, visando o desenvolvimento humano, amparada nos preceitos da participação popular, visando a implementação da política de direitos humanos, de forma transversal e articulada, no município.

5. Público:

5.1 Público alvo

Ao longo de todas as ações, atividades e programações realizadas pelo Grupo de Trabalho intersetorial, foram pautadas no pensar e envolver todos os segmentos ou representativas de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos (população negra, indígenas, jovens, crianças, adolescentes, PCD, idosos, LGBTQI+; população em situação de rua; população carcerária; adolescentes em conflito com a lei; comunidades quilombolas, terapêuticas outros povos e comunidades tradicionais; população em situação de pobreza e extrema pobreza) agentes públicos e a sociedade civil.

5.2 Debates, audiências setoriais e reuniões ampliadas pró-plano municipal de Direitos Humanos

O Grupo de Trabalho Intersetorial realizou ao longo de todo o processo várias reuniões e/ou sessões ampliadas de estudos, organização e planejamento voltadas para elaboração presente plano.

O GT solicitou as participações e contribuições aos segmentos para elaboração em conjunto contribuindo com a elaboração de proposta e metas ao plano.

6.Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

O Plano Municipal dos Direitos Humanos reconhece que cabe ao Estado (Município) a responsabilidade de promover políticas públicas que garantam a inviolabilidade dos direitos humanos tanto os civis e políticos como os econômicos, sociais e culturais. Mas a sociedade civil não pode abrir mão de participar da elaboração, acompanhamento e fiscalização da execução das políticas públicas que viabilizam os direitos humanos.

O Plano Municipal de Direitos Humanos deve ser um instrumento para promover a educação dos direitos humanos a partir de sua divulgação, seminários, encontros regionais e cursos de capacitação para ativistas, populares e funcionários públicos e demais profissionais.

Será criada uma Comissão específica para monitoramento e avaliação das ações prevista nesse plano, serão definidos indicadores que facilitarão verificar a realização das atividades previstas, o alcance das metas e resultados.

7.Orçamento.

Ao iniciar os trabalhos o GT, em 2021, ano de elaboração de PPA 2023/2025 solicitou aos órgãos envolvidos maior efetivação e contribuição no ciclo do orçamento participativo.

Durante as realizações das audiências públicas municipais da LDO, LOA e PPA podemos observar que foram realizadas as apresentações de demandas que buscam garantir os direitos humanos através das politicas públicas em nosso município.

Portanto todos os órgãos envolvidos no Plano Municipal de Direitos Humanos, deverão incluir as ações/atividades de sua responsabilidade no seu planejamento e garantir recursos orçamentários no PPA, LDO e LOA.

8.Plano de Ação – METAS:

Este Plano declara que todos seres humanos pertencem a uma única raça - a raça humana. Assim qualquer ação que implique em preconceito, discriminação ou intolerância contra qualquer segmento definido da raça humana incorre em crime racial;

Este documento expressa seu apoio particularmente aos segmentos atualmente mais vulneráveis no que se refere a gênero, cor, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiências, indígenas, ciganos, quilombolas, moradores de rua, pessoa idosa entre outros;

EDUCAÇÃO:

1. Incluir na grade curricular do ensino fundamental e EJAI, o tema concernente aos direitos humanos e noções de acesso à justiça, a fim de que os educandos, através de uma educação interdisciplinar, tenham uma formação crítica, conheçam sua realidade e adquiram noções básicas de outros direitos, como forma de viver com plena cidadania e adquirir a capacidade de fazer uma leitura crítica da mídia em relação a estes temas.
2. Garantir às pessoas com deficiência o acesso pleno à comunicação, que abrange as línguas, a visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres

ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizadas e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação.

3. Projeto de Formação para adolescentes e jovens sobre educação em direitos humanos, com objetivo de promover uma cultura participativa e democrática que fomente nos bairros onde residam a instalação de plenárias públicas com crianças, adolescentes e jovens com vistas ao exercício da cidadania ativa;
4. Implementar e aplicar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos nas escolas e outros espaços, envolvendo diversos atores da sociedade civil e poder público, visando mudanças culturais e políticas.
5. Promover e desenvolver ações culturais de educação formal e informal em Direitos Humanos, junto à grande imprensa e também com todos os meios de comunicação.
6. Valorização das ciências humanas na educação para efetivação dos direitos humanos.
7. Que o processo educativo seja voltado à cultura em direitos humanos e não a uma ideologia de mercado.
8. Fortalecimento e efetivação da Lei 10.639/03 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") em toda rede pública de ensino com eficácia e eficiência.
9. Que não haja discriminação de crenças, predileção por determinadas fés ou religiões na oferta de políticas públicas;
10. Capacitar os servidores municipais em Direitos Humanos e Relações de Gênero;
11. Promover e apoiar as iniciativas que visem oferecer escolarização, atividades profissionais e de trabalho para pessoas idosas;
12. Estimular a formar comissões nas escolas capazes de discutir a questão da violência, em seus múltiplos aspectos e formas de enfrentá-la. As comissões deverão ser formadas inicialmente nas escolas que apresentam o maior índice de violência e deverão ser constituídas por professores, funcionários, pais, alunos e membros da comunidade que se interessem pelo problema;
13. Elaborar através da Secretaria de Educação projetos de prevenção e conscientização de alcoolismo e dependência química nas escolas;
14. Ofertar atendimento psicopedagógico uma vez por mês nas escolas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (criança, adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência):

15. Fortalecer a participação social através da Casa dos Conselhos Municipais;
16. Garantir políticas de atendimento aos idosos e Pessoas com deficiência inclusive assistência social, psicológica;

17. Informar os Direitos Humanos à população (com cartilhas e orientações), tornando-o instrumento de emancipação de modo que haja uma compreensão na importância da garantia desses direitos extensivos a todos/as sem distinção;
18. Promover manifestações pacíficas pelos direitos humanos, usando metodologia da Cultura de Paz (Por exemplo: Mediação de conflitos, Comunicação não-violenta, Justiça restaurativa, etc), sem despertar raiva, ações contrárias e reações negativas;
19. Divulgar a lei municipal de notificação compulsória de violência contra a mulher;
20. Fortalecer a Assistência Jurídica do Município no atendimento da sociedade na SEDES/CRAS;
21. Garantir suporte financeiro indispensável à criação e implementação de programas de atendimento à criança e ao adolescente, de acordo com os padrões de qualidade definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
22. Promover campanhas educativas sobre os direitos garantidos na Constituição e leis infraconstitucionais de promoção aos direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;
23. Criar uma política de acompanhamento dos usuários em situação de indigência, maus-tratos e violência;
24. Criar o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS
25. Garantir o cumprimento da Lei ao atendimento prioritário para crianças;
26. Ampliar em espaço e profissionais que atendam a demanda do DEMEI;
27. Construir de área recreativa para crianças e adolescentes com deficiência.
28. Divulgar os serviços disponibilizados pelo município aos deficientes e pessoas idosas;
29. Fomentar programa de visitação a pessoas idosas;
30. Firmar parcerias com órgãos governamentais e/ou não-governamentais, instituições de ensino superior para nos termos da Lei n.º 13.984, de 3 de abril de 2020, alterou o artigo 22 da Lei Maria da Penha, n.º 11.340/2006, incluindo duas medidas protetivas de urgência: a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e seu acompanhamento psicossocial por atendimento individual ou em grupo de apoio, de forma obrigatória.

SAÚDE:

31. Garantir atendimento/assistência médica com dignidade a população carceraria, para o tratamento de doenças infecciosas e crônicas como as DST/AIDS, tuberculose, entre outras;
32. Ampliar a política municipal de saúde e saúde mental em todas as áreas de atuação;
33. Ampliar os programas de prevenção ao alcoolismo e dependência química;
34. Implementar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN;
35. Realização de seminários sobre saúde mental aberto a profissionais e a toda população interessada;

36. Ampliar a equipe multidisciplinar de saúde mental do município;
37. Regularizar farmácia com medicação de uso de controle especial;
38. Criar um ambulatório de saúde mental;
39. Aumentar o número de consultas mensais de psiquiatra;
40. Criar o Centro de Referência para Pessoas com deficiências que já estão fora da sala de aula.

MULHERES:

41. Exigir do Poder Executivo - Secretaria da Mulher – relatório, no mínimo semestral, sobre a formulação e implementação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos da mulher;
42. Ampliar campanhas de combate à violência contra a mulher (usando os diferentes recursos da comunicação, outdoors, vinhetas em rádio e televisão, faixas, material gráfico, etc.);
43. Fomentar condições de implantação, em todos órgãos públicos municipais, do estudo de gênero, da história da mulher e de combate à violência sexual e racial;
44. Garantir treinamentos, cursos de capacitação e reciclagem de servidores públicos, a respeito de matéria de direitos humanos das mulheres;
45. Divulgar as convenções, declarações e tratados internacionais em defesa da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres;
46. Fomentar os serviços de atendimento jurídico, psicológico e social para as mulheres;
47. Apoiar e fortalecer a mobilização e organização das mulheres negras em defesa de direitos e de combate às desigualdades sociais e raciais;

DISCRIMINAÇÕES

48. Realizar campanha de esclarecimentos sobre a situação pessoa racializada e dos atos de racismo, com o objetivo de educar a sociedade e os servidores públicos municipais;
49. Criar os meios jurídicos, administrativos e políticos para o cumprimento do direito constitucional de ir e vir, sem restrições à orientação sexual;
50. Criar iniciativas de políticas educacionais que efetivem programas de educação sexual especializados, no ensino básico e outros, respeitando a livre orientação sexual;
51. Propor aos sindicatos, conselhos e entidades representativas que realizem debates sobre a situação dos homossexuais, lésbicas e travestis em seu ambiente de trabalho. Ademais, que incorporem nos acordos coletivos o item "assistência médica e social aos casais LGBTQI+", que realizem levantamento e façam o monitoramento das denúncias de demissão ou impedimento de acesso ao trabalho por discriminação da orientação sexual;
52. Encaminhar projetos de lei e outras iniciativas que visem eliminar a discriminação no mercado de trabalho;

53. Garantir o atendimento prioritário, na forma de lei;
54. Elaborar e implantar programas de preparação para a aposentadoria de servidores públicos;

ETNIAS, POVOS TRADICIONAIS E DIVERSIDADES

55. Realizar rodas de conversas sobre preconceitos vivenciados na comunidade escolar;
56. realizar levantamentos com base em pesquisa histórico científico para um posterior diálogo sobre expressões raciais e pejorativas;
57. Realizar exposições da cultura africana, afro-brasileira e dos povos originários;
58. Efetivar a presença do ensino da cultura e história africana no currículo escolar e projeto político-pedagógico da escola, tornando-as presente não só na sala de aula, mas também em todo o ambiente escolar;
59. Promover formação inicial e continuada para os profissionais da educação, bem como para os órgãos públicos municipais e estaduais;
60. Solicitar no ato da matricula escolar, a identificação racial do aluno;
61. Realizar formações no espaço escolar sobre as questões de gêneros e sexualidades.

(IN)TOLERÂNCIA RELIGIOSA:

62. Combater toda e qualquer forma de descriminação promovida por instituições religiosas e entidades a ela associadas;
63. Realizar debates de inclusão e (in)tolerância nas escolas, em busca de transformar cidadãos em pessoas melhores;
64. disponibilizar material pedagógico para que a rede d ensino possa desenvolver seu trabalho de acordo com a ABNCC;
65. Trabalhar a ciência das religiões nas escolas em substituição ao ensino religioso conforme as diretrizes e ABNCC;
66. Desenvolver a temática nas escolas, levando a historicidade das religiões, oportunizando os alunos a liberdade de escolher o segmento religioso que mais se identificar, e que todos os segmentos religiosos devem pregar a paz;
67. Realizar as discursões sobre (in)tolerância religiosa junto com a família e líderes religiosos;
68. Buscar parcerias com instituições de ensino superior para desenvolver palestras nas escolas sobre a temática;
69. Editar o material didático para o ensino religioso, levando em consideração o ecumênico;
70. Nos eventos oficiais públicos em Davinópolis, convidar líderes de todas as religiões do município;
71. Promover formação inicial e continuada sob direitos humanos para comunidade escolar (professores, alunos e família) mantendo como base o artigo 5º da Constituição Federal, priorizando o direito a educação.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS:

72. Implementar, com prioridade absoluta, políticas sociais básicas, capazes de assegurar o acesso e permanência com equidade e qualidade, aos serviços de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e formação profissional;

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL:

73. Fortalecer as Ouvidorias e divulgar para receber denúncias de violações de Direitos Humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade social;
74. Garantir a liberdade de participação dos trabalhadores, incluindo a reivindicação da eliminação ou controle dos riscos ambientais e do processo de trabalho no controle social em seus locais de trabalho, com direito a voz e voto.

DEFESA SOCIAL, ACESSO À JUSTIÇA, PROTEÇÃO DA PESSOA HUMANA E RESTAURAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS:

75. Criar, estruturar a um Departamento ou Secretaria Especial de Direitos Humanos como um órgão de gestão política entre os distintos setores, com a finalidade de articular ações que exijam políticas integrais para a promoção universal dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, e que visem ao enfrentamento das violações de direitos;

ANEXOS

Fotografias

Declaração de abertura da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos

Carta aberta a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos

Regimento Interno 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos

Decreto Convocatório 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos

Portaria da Comissão Orga. da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos

Programação 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos

Credenciamento de delegados e participantes

GRUPO DE TRABALHO

Portaria constitui o GT elaboração PMDH

Relatórios e frequências do GT

Pré-conferências

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Fotos da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Fotos das Pré-conferências e do GT de Elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60

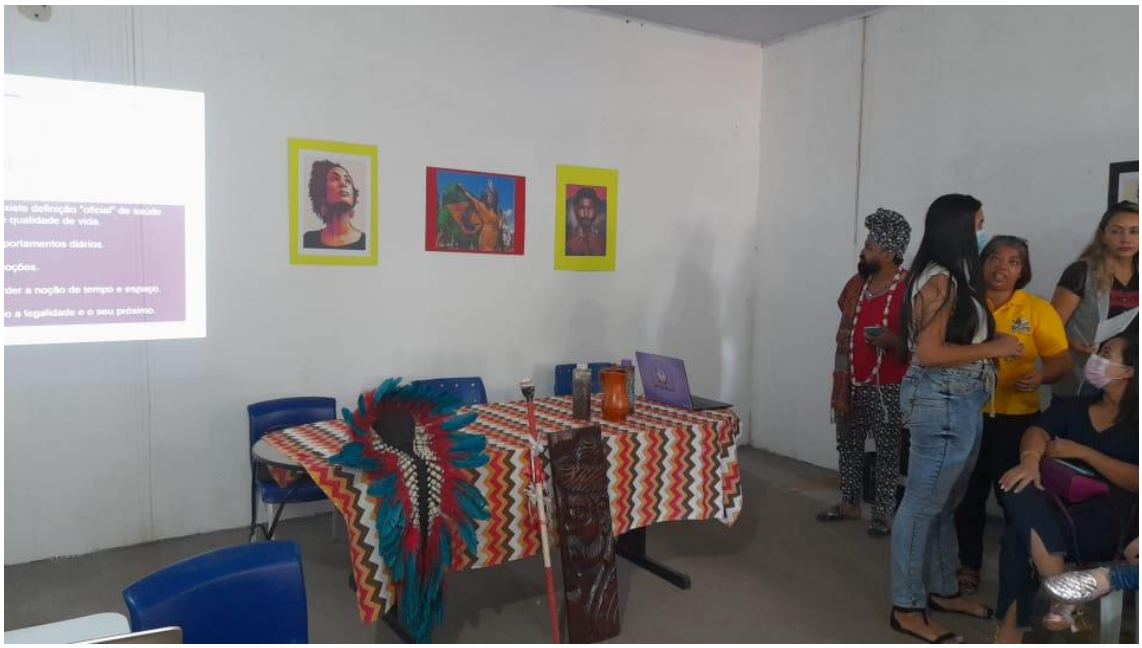

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Coordenação de Direitos Humanos
CNPJ: 01.616.269/0001-60